

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)

DEFICIT SUPERAVIT 812,159

FONTE: SIAFI NOTA: O Órgão 12000 não possui nenhuma disponibilidade financeira vinculada ao Regime Próprio de Previdência (Fontes 156 e 169).

CLÁUDIO MACHADO PINTO Secretário de Controle Interno

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE Secretário-Geral

CLÁUDIO MACHADO PINTO SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE Secretário-Geral Em exercício

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, c/c o artigo 6º, inciso XXV, tudo do Regimento Interno, resolve

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de janeiro a dezembro de 2009.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04.05.2000, observadas as prescrições da Portaria nº 577/STN/MF, de 15.10.2008 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexos

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte.-Esq. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA MILITAR DA UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGE - ANEXO L (LRE art 55 inciso L alínea "a") Em R\$ 1,000,00

		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM		
		RESTOS A PAGAR NÃO		
	(a)	PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	273.540	255		
Pessoal Ativo	144.937	211		
Pessoal Inativo e Pensionistas	128.603	44		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	137.610	0		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0		
Decorrentes de Decisão Judicial	6	0		
Despesas de Exercícios Anteriores	17.626	0		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	119.978	0		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	135.930	255		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		136 185		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		437.199.421
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL		0,031149%
	(VI) = (IV/V)*100	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	` ´ ` ` ´	352.934
	0,080726%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	·	335.284
4 5	0.076689%	

FONTE: SIAFI 2009

FONTE: SIAF1 2009
Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
2) Limite Prudencial da JMU = 0,076689% conforme Resolução nº 26/CNJ.
3) Do valor de R\$ 20.420,238.07 relativos a Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$2.794.408,63, se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 169; portanto integram a linha lnativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
4) Do valor de R\$142.708,32, relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial apurados no período, R\$136.801.32 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

LRF, art. 55, inciso II. Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") Em 1.000,00

ISSN 1677-7042

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	17.815	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.328	
Caixa	0	0 Depósitos		
Bancos	117	Restos a Pagar Processados	58	
Conta Movimento	117	Do Exercício	33	
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	25	
Aplicações Financeiras	0	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	49	
Outras Disponibilidades Financeiras	17.698	Outras Obrigações Financeiras	1.039	
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	16.659	16.659 Débitos Diversos a Pagar		
Recursos a Receber para Pagamento de RP	1.039	Recursos a Liberar para Pagamento de RP	1.039	
SUBTOTAL	17.815	SUBTOTAL	1.328	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS $({\bf I})$	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	16.487	
TOTAL	17.815	TOTAL	17.815	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	C	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0	
Caixa	0	Depósitos	0	
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0	
Conta Movimento	0	Do Exercício	0	
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0	
Aplicações Financeiras	0	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0	
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS DO REGIME		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS DO REGIME		
PREVIDENCIÁRIO (V)	C	PREVIDENCIÁRIO (VI)	0	
TOTAL	0	TOTAL	0	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			7.461	

FONTE: SIAFI/2009

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF. art. 55. inciso III. alínea "b") Em 1.000.00

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
ÓRGÃO	Liquidados e (Process		Empenhados e l (Não Prod		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO ÓRGÃO	25	33	48	8.978	0
TOTAL	25	33	48	8.978	0

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)				16.487	
<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>					
		RESTOS A PAG	AR INSCRITOS		EMPENHOS
FONTE DE RECURSOS	Liquidados e Não Pag	gos (Processados)	Empenhados e Não Liqu	idados (Não Processados)	CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
TONIE DE RECORDOS	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
FONTE 0100	24	33	48	8.178	0
FONTE 0127				799	0
FONTE 0150060027				ĺ	Ö
FONTE 0151	1				
TOTAL	25	33	48	8.978	0

FONTE: SIAFI 2009 e SIAFI2010

LRF, art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas)

Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO Presidente do Tribunal Em exercício

MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA Diretor-Geral

MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO Secretário de Planejamento Eem exercício

CARLOS EMÍLIO NUNES Secretário de Controle Interno Em exercício

ATO NORMATIVO Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 69 da Lei nº 12.017/2009.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, c/c o artigo 6º, inciso XXV, tudo do Regimento Interno

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, bem como os termos da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual para 2010, resolve:

Art. 1º Determinar a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União para o exercício financeiro de 2010, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte.-Esq. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO

ANEXO

Poder Judiciário Superior Tribunal Militar Secretaria de Planejamento

Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União Exercício Financeiro de 2010

Artigo 69 da Lei nº 12.017/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Até o Mês	Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
	(A)		
JANEIRO	21.100.000,00	4.115.000,00	25.215.000,00
FEVEREIRO	75.800.000,00	8.230.000,00	84.030.000,00
MARCO	95.500.000,00	12.345.000,00	107.845.000,00
ABRIL	115.200.000,00	16.460.000,00	131.660.000,00
MAIO	134.900.000,00	20.575.000,00	155.475.000,00
JUNHO	164.450.000,00	24.690.000,00	189.140.000,00
JULHO	184.150.000,00	28.805.000,00	212.955.000,00
AGOSTO	203.850.000,00	32.920.000,00	236.770.000,00
SETEMBRO	223.550.000,00	37.035.000,00	260.585.000,00
OUTUBRO	243.250.000,00	41.150.000,00	284.400.000,00
NOVEMBRO	272.800.000,00	45.265.000,00	318.065.000,00
DEZEMBRO	300.105.933,00	49.382.272,00	349.488.205,00
TOTA	L 300.105.933,00	49.382.272,00	349.488.205,00

Notas

- 1. Valores passíveis de alteração tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2. Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com pessoal e encargos sociais mensais

Alte.-Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO Ministro-Presidente Em exercício

> MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO Secretário de Planejamento Em exercício

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010012900277

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.